

Publicado no D.O.C.  
Dia 20/07/19 Pag 04  
Raquel  
Ass. Secretaria

**TERMO ADITIVO Nº 017/2019-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.134-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Acréscimo de recursos de Investimento para reforma e ampliação da UBS Jardim São Francisco.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **ELZA DE SANTANA BRAGA**, portador da cédula de identidade RG nº 17.255.301-2, inscrito no CPF/MF sob nº 087.504.258-97, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.227.839-9 (Certificado de Qualificação nº 011), com CNPJ/MF 57.571.275/0001-0, inscrita no CREMESP sob nº 926776, com endereço à Av. Príncipe de Gales, 821, Vila Príncipe de Gales, Santo André – SP, CEP 09060-650, neste ato representada por **LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**, portador da cédula de identidade RG nº 15.355.900-7, inscrita no CPF/MF sob nº 080.134.348-85, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R009/2015– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Autorizar a utilização de Verba Parlamentar no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), para ser empregada na realização de obras e adequações na unidade UBS Jardim São Francisco.

1.2 A despesa onerará a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.1.509.44505100, fonte 00.

### CLÁUSULA SEGUNDA

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R009/2015- SMS.G.


E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

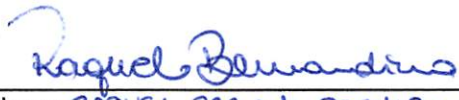
São Paulo, 22 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ MÁRIO PEREIRA DE SOUZA  
GOMES**  
\_\_\_\_\_  
FUNDAÇÃO DO ABC

  
\_\_\_\_\_  
**ELZA DE SANTANA BRAGA**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: DARLIZE DA MOTA SOARES  
RG: 21.776.123-9

  
\_\_\_\_\_  
Nome: RAQUEL BARIANI BERNARDINO  
RG: 33.784.808-7

**DESCRIÇÃO DA EXECUÇÃO DA OBRA E ADEQUAÇÕES**

Descrição	Un.	Quantidade	Preço unitário	Preço total
<b>INFRA ESTRUTURA(Radier)</b>				
Concreto estrutural dosado em central, fck 25 MPa, abatimento 8±1 cm	Vb	1,00	4.500,00	4.500,00
Armadura de aço CA-50 para estruturas de concreto armado, Ø até 12,5 mm, corte, dobra e montagem	Vb	1,00	3.800,00	3.800,00
Armadura de aço CA-60 para estruturas de concreto armado, Ø até 5,00 mm, corte, dobra e montagem	Vb	1,00	4.200,00	4.200,00
Lastro de brita 3 e 4 apiloado com soquete manual para regularização	Vb	1,00	2.200,00	2.200,00
Escavação manual de vala em solo de 1ª categoria profundidade até 2 m	Vb	1,00	2.600,00	2.600,00
Alvenaria de embasamento de bloco de concreto 14x19x39	m <sup>2</sup>	130,00	120,00	15.600,00
<b>ESQUADRIAS</b>				
Janela de alumínio 1,00 x 1,00	un.	6,00	730,00	4.380,00
Porta de ferro com chapa na parte de baixo e vidro na parte de cima	un.	1,00	3.600,00	3.600,00
<b>COBERTURA</b>				
Estrutura com tesouso metálica para telha ondulada, vão de 3 a 7 m	Vb	1,00	10.000,00	10.000,00
telha kalheta CRFS 8,00mm	Vb	1,00	11.300,00	11.300,00
<b>ÁGUA FRIA</b>				
Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 3/4 mm	m	20,00	18,30	366,00
Registro de gaveta com canopla Ø 3/4	un.	3,00	97,33	291,99
Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 50 mm	m	18,00	29,50	531,00
Tubo de PVC linha esgoto 100mm	Vb	1,00	590,00	590,00
<b>PLUVIAL</b>				
Calha de chapa galvanizada nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	14,00	72,00	1.008,00
Rufo de chapa de aço galvanizado nº 24 desenvolvimento 25 cm	m	14,00	48,00	672,00
Grelha hemisférica de ferro fundido Ø 100 mm (4")	un.	1,00	180,00	180,00
Tubo de PVC soldável, com conexões Ø 100 mm	m	20,00	28,73	574,60
<b>LOUÇAS, METAIS E APARELHOS</b>				
vaso sanitário com caixa acoplada	un.	2,00	490,00	980,00

Lavatório de louça de embutir (cuba), com torneira de pressão e acessórios	un.	2,00	459,78	919,56
Saboneteira de louça 7,5 x 15 cm	un.	2,00	57,11	114,22
Porta-papel branca ou em cores	un.	2,00	61,67	123,34
Porta-toalha branca ou em cores	un.	2,00	62,26	124,52
<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			64,08	
Quadro de distribuição de luz em PVC de embutir, até 8 divisões modulares, dimensões externas 160 x 240 x 89 mm	un.	1,00	1000,00	1.000,00
Interruptor, uma tecla simples 10 A - 250 V	un.	2,00	12,53	25,06
Interruptor, uma tecla dupla bipolar simples 10 A - 250 V	un.	1,00	28,53	28,53
Luminária fluorescente completa comercial com 2 lâmpada de 40 W, tipo calha de sobrepôr	un.	10,00	360,00	3.600,00
Tomada universal dois pólos 10 A - 250 V	un.	12,00	15,01	180,12
Tomada dois pólos mais terra 20 A - 250 V	un.	3,00	25,18	75,54
Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 25 mm 3/4"	m	74,71	14,58	1.089,27
Eletroduto de PVC flexível corrugado Ø 32 mm 1"	m	10,00	16,13	161,30
Fio isolado de PVC seção 2,5 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	246,54	4,60	1.134,08
Fio isolado de PVC seção 4 mm <sup>2</sup> - 750 V - 70°C	m	11,88	5,90	70,09
<b>REVESTIMENTO</b>				
<b>PAREDES INTERNAS</b>				
Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m <sup>2</sup>	126,00	11,98	1.509,48
Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	m <sup>2</sup>	126,00	25,18	3.172,68
AZULEJOS, JUNTAS AMARRAÇÃO OU A PRUMO - ASSENTES COM ARGAMASSA COMUM	Vb	1,00	2500,00	2.500,00
<b>PAREDES EXTERNAS</b>				
Chapisco para parede interna ou externa com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, e=5 mm	m <sup>2</sup>	126,00	11,98	1.509,48
emboco desempenado para pintura, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	m <sup>2</sup>	126,00	30,34	3.822,84
				3.172,68
Reboco para parede interna ou externa, com argamassa de cal hidratada e areia peneirada traço 1:3, e=5 mm	m <sup>2</sup>	126,00	25,18	
<b>PISOS</b>				
Lastro de concreto, incluindo preparo de caixa, e = 5 cm	m <sup>2</sup>	110,00	33,52	3.687,20

Regularização sarrafeada de base para revestimento de piso com argamassa de cimento e areia peneirada espessura: 3 cm / traço: 1:3	m <sup>2</sup>	110,00	26,32	2.895,20
PISO CERÂMICO ESMALTADO (PEI-5) - ASSENTADO COM ARGAMASSA COMUM	m <sup>2</sup>	60,00	110,69	6.641,40
RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	m	42,00	25,00	1.050,00
<b>TETO</b>				
Forro em acartonado	m <sup>2</sup>	60,00	119,00	7.140,00
<b>PINTURA</b>				
Pintura com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	252,00	35,00	8.820,00
Cobertura em policarbonato	m <sup>2</sup>	6,00	790,00	4.740,00
Limpeza de obra com uso de caçamba	Vb	1,00	1800,00	1.800,00
valor total da obra				
<b>Valor total da obra</b>				<b>R\$ 128.480,12</b>

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*